

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 83/2024 24 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, Il da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3° e 4°, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005, bem como com base no art. 36 da Lei Complementar n° 366/2022

RESOLVE:

Art. 1º –Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria Nº 20/2024 de 27 de FEVEREIRO de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 29.347, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, descritas no Termo de Indiciamento constante da Sindicância Administrativa nº 338/2024, instaurada na data de 23 de FEVEREIRO de 2024, a qual deverá ser apensada neste procedimento, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Aracaju, 24 de maio de 2024



LUIS ROBERTO FREITAS SILVA Corregedor(a) Geral

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZGTE-RX3V-NJEW-NTJT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 24/05/2024 11:00:30 (Docflow)